

Convocação – 03/2025

Para: Integrantes do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 30.04.2025; **Ref.:** Reunião extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson Borges, o coordenador da licenciatura, professor Filipe Lazzeri, e o coordenador de bacharelado, professor Wellington Damasceno, convocamos para a reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer dia **30.04.2025, quarta-feira, às 14h30, remotamente.** *Conselheiras/conselheiros que não puderem participar devem justificar suas ausências. Pauta:*

1. Ata de 02.04.2025;
2. *AD REFERENDUM*;
3. Deliberação quanto ao resultado do processo de escolha para os cargos de Direção e Vice-Direção da FAFIL;
4. Indicação da nova coordenação e vice-coordenação do curso de Filosofia-Bacharelado;
5. Solicitação de afastamento para pós-doutorado de Rafael Pereira. Período: 01.07.2025 a 30.06.2026 Processo: 23070.013238/2025-33 (Comissão de licenças);
6. Análise da CAD do processo de progressão funcional da professora Martina Korelc. Processo 23070.017021/2025-01 (CAD);
7. Discussão sobre ACEX e Práticas de Ensino (Fórum de licenciatura, Adriana Delbó);
8. Pedido de apoio de Rafael Pereira para participar de evento na UNISINOS, em São Leopoldo - RS, de 24 a 26 de junho, no “III SIMPOSIO INTERNACIONAL DE ÉTICA, POLÍTICA E DIREITO: Justiça ambiental e crise climática: dilemas ético-políticos do antropoceno”, com participação na mesa temática *Virtudes e Emergência Climática* (programação em anexo);
9. Pedido de Apoio de Renato Moscateli para participar do XI Colóquio Internacional Rousseau, com o trabalho: *Ciência, moral e bem público: reflexões sobre o conhecimento a serviço da sociedade em Rousseau e Mercier*. De 25 a 27 de junho. Programação e aceite no processo SEI 23070.018583/2025-63;
10. INFORMES;

Prof. Anderson de Paula Borges
Diretor/FAFIL/UFG

Prof. Filipe Lazzeri Vieira
Coordenador de Licenciatura/FAFIL/UFG

Prof. Wellington Damasceno
Coordenador de Bacharelado/FAFIL/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 03/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 30/04/2025.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião extraordinária do mês de abril do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, do coordenador do curso de Licenciatura, prof. Filipe Lazzeri, do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL Nº 03/2025, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logadas as seguintes pessoas conselheiras: Renato Moscateli, Martina Korelc, Adriana Delbó, Hans Christian, Rafael Pereira, Fábio Ferreira, Carla Damião, André Porto, Carmelita Felício, Thiago Santoro, Ricardo Vecchia, Adriano Correia, Márcia Zebina e Cristiano Novaes (membros docentes); Ana Rogéria, João Paulo e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAE); além da presença de Willian Thiago (TAE); e de Erick Charu (discente da graduação). Em relação aos membros ausentes, a prof.^a Araceli Velloso está de Licença para Capacitação e os demais não justificaram. **1)** Verificado o quórum regimental, o diretor cumprimentou as pessoas presentes e solicitou as seguintes adequações na pauta da reunião outrora encaminhada: (i) que duas chapas concorrentes à direção da ADUFG apresentarão suas propostas visando à eleição no sindicato, a ser realizada nos dias 13 e 14/05/2025; (ii) que uma chapa concorrente ao reitorado da UFG também deve apresentar sua candidatura, visando à eleição na instituição; (iii) alterar para o último ponto de pauta a deliberação acerca do resultado final da consulta à comunidade acadêmica da FAFIL; (iv) inserir os pedidos de apoio financeiro para concessão de diárias e passagens feitos pelas professoras Carla, Helena e Martina e pelo prof. Renato; (v) retirar o pedido de apoio financeiro de diárias e passagens ao prof. Rafael, já que a viagem será custeada pela instituição organizadora. Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade pelo conselho. **2)** Em seguida, o diretor apresentou a ata da reunião ordinária do mês de abril, realizada em 02/04/2025 que, após pequena correção de digitação, foi aprovada pelo conselho, por unanimidade, e disponibilizada no SEI para as assinaturas. **3)** Após, o diretor submeteu ao conselho a sua decisão, ad referendum, de conceder as passagens internacionais para o prof. Adriano realizar estudo/missão em Portugal, no valor de R\$ 9.699,10 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), esclarecendo que o pagamento das diárias foi aprovado em reunião anterior e que as passagens seriam pagas pelo PPGFIL, porém, o programa não recebeu a dotação orçamentária. Continuando, o diretor ponderou (i) que outras diárias e/ou passagens devidas ao PPGFIL foram e provavelmente serão pagas pela FAFIL, até que os recursos do PROAP e outros sejam disponibilizados para a pós; (ii) que tais valores serão compensados pelo PPGFIL, através da concessão de diárias e/ou passagens devidas à FAFIL. Após breve discussão, o ato ad referendum foi aprovado por ampla maioria, tendo uma abstenção e nenhum voto contrário. **4)** Na sequência, o diretor colocou em discussão a nova composição da Coordenação do Curso de Filosofia - Bacharelado, ponderando que (i) o final do atual mandato será em 15/06/2025; (ii) que o prof. Vitor deixará a vice-coordenação hoje, dia 30/04/2025, para cursar pós-doutorado; (iii) que o prof. Wellington não pode ser reconduzido por já estar no segundo mandato. A prof.^a Martina colocou-se à disposição para assumir a coordenação do Bacharelado, porém, se aprovada, solicitou substituição na vice-coordenação da Licenciatura, na coordenação de projetos e programas, na chefia de editoração da revista Inquietude e em outras comissões da FAFIL e do PPGFIL. Não houve manifestação para ocupação da vice-coordenação. Após breve discussão, o conselho aprovou, por unanimidade, (i) a indicação da prof.^a Martina para a coordenação do Bacharelado e (ii) a indicação de pessoa para a vice-coordenação, se necessário, via ad referendum. **5)** Em seguida, o diretor solicitou a substituição da prof.^a Martina na Vice-coordenação do Curso de Filosofia - Licenciatura, que será

protempore, até o dia 30/11/2025. O prof. Thiago colocou-se à disposição para ocupar a vice-coordenação da Licenciatura ou do Bacharelado, conforme o que for melhor para a FAFIL. Diante disso, o conselho aprovou, por unanimidade, (i) a indicação do prof. Thiago para uma vice-coordenação, a ser definida posteriormente; (ii) a indicação de pessoa para a outra vice-coordenação, se necessário, via ad referendum.

6) Após, o prof. Flávio Alves e a prof.^a Marilda Shuvartz agradeceram a oportunidade, apresentaram as propostas da Chapa 01 – Somos a ADUFG, que concorre à direção do Adufg – Sindicato, em eleição a ser realizada nos dias 13 e 14/05/2025, salientaram que a FAFIL poderá indicar, após a eleição, uma pessoa docente para o conselho de representantes da entidade, já que não possui representação no momento, se comprometeram a continuar fortalecendo o sindicato, pediram voto para a referida chapa e colocaram-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. O diretor agradeceu pela presença e solicitou, em caso de vitória, que o Adufg-Sindicato lute por melhorias em geral na carreira de docentes do magistério superior, incluindo os valores de funções gratificadas e de cargos de direção.

7) Em seguida, o prof. Cristiano leu o parecer favorável da Comissão de Avaliação dos Pedidos de Licença para Pós-doutoramento quanto ao pedido de afastamento do prof. Rafael, para realização de estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG/MG, sob a supervisão do Prof. Dr. Leonardo Ribeiro, no período de 01 julho de 2025 a 30 de junho de 2026, devidamente instruído no SEI, sob o nº 23070.013238/2025-33. O parecer foi aprovado por unanimidade pelo conselho.

8) Dando sequência, o diretor leu o parecer favorável da CAD/FAFIL quanto ao pedido de progressão funcional da prof.^a Martina, progredindo de Associado 3 para Associado 4, na Classe D, incluindo o RADO de 2024, que foi aprovado por unanimidade pelo conselho.

9) A prof.^a Adriana comunicou as seguintes informações acerca do Fórum de Licenciaturas da UFG: (i) que foram identificadas diferentes abordagens para Atividades Curriculares de Extensão-ACEX e Práticas de Ensino nos programas pedagógicos dos cursos de licenciatura da instituição; (ii) que haverá um encontro, cuja data ainda não foi definida, para avaliação da situação e para construção de proposta conjunta dos cursos, em consonância com Reitoria; (iii) que retornará com as propostas e/ou providências, assim que definidas.

10) Após, os professores Fernando Lacerda e Ricardo Lira agradeceram a oportunidade, apresentaram as propostas da Chapa 02 – Docentes pela Democracia, que concorre à direção do Adufg – Sindicato, em eleição a ser realizada nos dias 13 e 14/05/2025; salientaram ser a chapa de oposição, para uma gestão com decisões democráticas e com transparência no uso dos recursos da entidade; pediram voto para a referida chapa e colocaram-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. O diretor agradeceu pela presença e também solicitou, em caso de vitória, que o Adufg-Sindicato lute por melhorias em geral na carreira de docentes do magistério superior, incluindo os valores de funções gratificadas e de cargos de direção.

11) Na sequência, diretor colocou em discussão os seguintes pedidos de concessão de diárias e/ou passagens, todos com o processo SEI devidamente instruído: (i) para a prof.^a Helena e para o prof. Renato apresentarem seus respectivos trabalhos no XI Colóquio Internacional Rousseau, organizado pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, a ser realizado em São Luís/MA, de 25 a 27 de junho do corrente ano; (ii) para a prof.^a Martina apresentar trabalho no III Encontro Nacional de Filosofia Fenomenológica do Recife, organizado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a ser realizado em Recife/PE, de 30 de junho a 04 de julho do corrente ano; (iii) para a prof.^a Jeanne Marie Gagnebin de Bons, do IFCH/UNICAMP/SP, e para o Prof. Dr. Francisco De Ambrosis Pinheiro Machado, da UNIFESP/Guarulhos/SP, a convite da prof.^a Carla, comporem banca examinadora de defesa final de doutorado do PPGFIL e para apresentarem seus respectivos trabalhos na unidade, no período de 30/05 a 02/06/2025. O diretor salientou novamente que como o PPGFIL está sem dotação orçamentária, a FAFIL está executando os pedidos da pós, porém, conforme combinado com a coordenação do programa, o ressarcimento será feito também através da concessão de diárias e passagens. Todos os pedidos de apoio foram aprovados por unanimidade.

12) O prof. Fábio informou que foi divulgado o Edital Prêmio Capes de Tese - Edição 2025, e que as indicações das teses defendidas em 2024 devem ser encaminhadas à coordenação do PPGFIL até o dia 07/05, pela pessoa orientadora do trabalho, para posterior avaliação pela comissão de seleção.

13) Em seguida, o TAE Rodrigo e o prof. Renato, membros da Comissão Organizadora da Consulta, apresentaram os seguintes itens acerca do processo de escolha de docentes para exercerem as funções de Direção e Vice-Direção da unidade, cuja votação ocorreu em 29/04/2025, visando à gestão acadêmica e administrativa da FAFIL/UFG, no período de 16 de junho de 2025 a 15 de junho de 2029: i) que todo o processo transcorreu sem anormalidades e que não houve recurso ao longo das etapas do certame; ii) que o resultado final da consulta, onde a Chapa 01, única inscrita e homologada, composta pelos professores Anderson e Wellington, candidatos, respectivamente, à direção e à vice-direção, foi reconduzida por ampla maioria dos votos, conforme a apuração final gerada pelo SIGEleição/UFG, sendo:

do total de 61 (sessenta e um) votos registrados, a Chapa 01 recebeu 60 (sessenta) votos, tendo 01 (um) voto Nulo e 00 (zero) voto em Branco. Após breve discussão, o resultado final do referido processo de consulta foi aprovado por unanimidade pelo conselho. Ainda sobre o tema, o conselho parabenizou os professores Anderson e Wellington pela recondução às respectivas funções, um reconhecimento da comunidade acadêmica da FAFIL quanto à gestão 2021/2025, caracterizada por competência acadêmico-administrativa, por conduta de cordialidade, de unificação e de transparência, e desejou sucesso no novo mandato. Os professores Anderson e Wellington (i) agradeceram à Comissão Organizadora da Consulta pelo trabalho para realização do pleito e também pela confiança da comunidade acadêmica da FAFIL, demonstrada pela ampla maioria dos votos favoráveis à recondução; (ii) salientaram que as manifestações ocorridas nas reuniões realizadas com discentes, docentes e técnico-administrativos, durante a campanha, foram de extrema importância e as demandas suscitadas estarão na agenda do próximo quadriênio; (iii) se comprometeram a manter a conduta democrática, cordial, inclusiva e transparente; (iv) por fim, ponderaram a importância da intensificação da interlocução junto à Reitoria da UFG, visto que boa parte das melhorias que a FAFIL precisa dependem, direta ou indiretamente, da gestão superior da instituição. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas as pessoas e, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, coordenador administrativo da FAFIL, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rogeria Do Couto, Assistente em Administração**, em 28/05/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Thiago Lopes De Oliveira, Assistente em Administração**, em 28/05/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 28/05/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmelita Brito De Freitas Felicio, Professora do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Suman Santoro, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Milani Damiao, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Zebina Araujo Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 18/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Novaes De Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5400087** e o código CRC **DF9B9964**.